



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 06/06/2020 a 19/08/2020

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO N° 549, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Hipoteca Lotes para a garantia da realização da Infraestrutura Urbana do Loteamento Vista Bela.

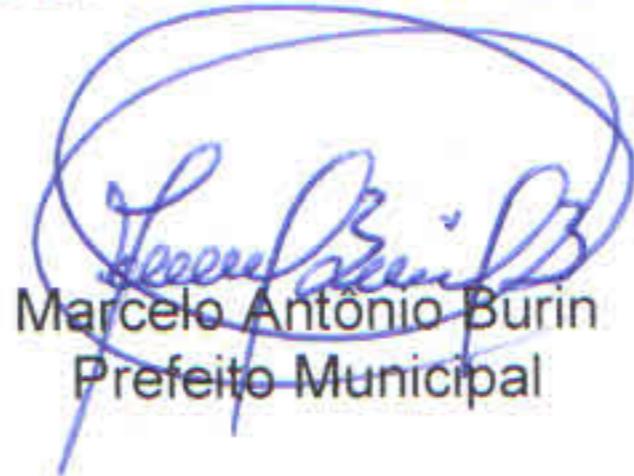
O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Como garantia da realização da Infraestrutura Urbana do Loteamento Vista Bela, os loteadores cedem em hipoteca 06 (seis) lotes como caução, sendo os lotes nºs 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Quadra nº 47.

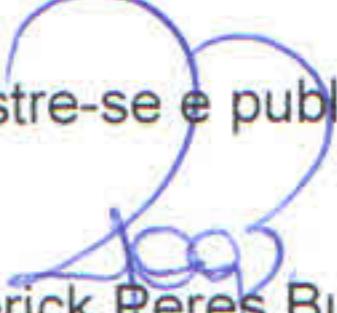
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA/RS, 19 DE JUNHO DE 2020.



Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos